



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

OF. Nº 407/2021-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 29 de março de 2021.

Referente: Resposta ao Requerimento nº 421/21-CMV
Vereador Eder Linio Garcia
Processo administrativo nº 4189/2021-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, seguem anexadas, as informações disponibilizadas pelas áreas competentes da Municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


LUCIMARA GOBOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal

Anexo: 04 folhas

Ao
Excelentíssimo Senhor,
FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

AR/ar



Fls. nº	Rubrica
Proc./ ano	

“REF. C.I. Nº 538/2021 – DTL/SAJI”

“REQUERIMENTO Nº 421/2021 – VEREADOR EDER LINIO GARCIA ”

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO/S.A.J.I.

Em referência a esta CI de nº 538/2021 – DTL/SAJI, quanto ao questionamento do Nobre Vereador, temos a informar dentro da nossa área que:

As obras estão sendo executadas segundo a Lei de Zoneamento (Lei 4186/07) e o Código de Obras do Município de Valinhos (Lei 2977/96);

Foram exigidas e efetuadas contrapartidas, foi efetuado Termo de Compromisso para execução de obras, e após a conclusão das obras foi efetuado um Termo de Quitação de Compromisso assinado em 23 de agosto de 2019, pelo Secretário de Mobilidade Urbana – Sr. Mauro Haddad Andrino e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos – Sr. Gerson Luis Segatto, constante às fls. 520 do processo administrativo nº 20.423/2018.

O projeto apresenta licença de obra nº 190/2019, assinada pela Secretária de Planejamento e Meio Ambiente – Sra. Maria Silvia Previtale e pela Diretora do Departamento de Gerenciamento de Projetos – Sra. Mariângela Carvas e pela Chefe da Seção de Habitação – Arqª Patrícia Sabrina L. A. Santos, constante às fls. nº 312 do processo administrativo nº 20.423/2018.

Em relação a mureta no alinhamento da guia, em reunião no dia 22/03/2021, com a empresa executora da obra e seu responsável técnico, foram esclarecidas dúvidas, sendo certo que ao final, as obras trarão mais segurança ao trânsito e aos pedestres. Ainda assim, a empresa firmará um termo na obtenção do “Habite-se” comprometendo-se a reparar a construção se advir resultado diverso do desejado.



Referente ao questionamento quanto a previsão de cobrança de aluguel: Prejudicado.

O lote pertence a Alves Empreendimentos Imobiliários Ltda, que é requerente no processo administrativo de aprovação.

SPMA, em 22 de março de 2021.

IVAIR NUNES PEREIRA
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls.nº.	Rubrica
Processo nº. / ano	

DIVISÃO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

SR. DIRETOR

Diante do pedido formalizado através do "Requerimento nº 421" do Ilustre Vereador EDER LINIO GARCIA - PTB informo que apenas o quesito abaixo está dentro de nossa área de atuação:

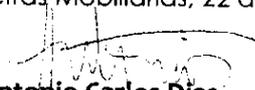
1. Já se encontra o Alvará de Funcionamento?

Dentro de nossa área de atuação, informo que, após pesquisa não consta sua inscrição junto ao Cadastro de Atividades Econômicas e, conseqüentemente não há expedição de Alvará de Funcionamento até a presente data.

Assim sendo, era o que nos competia informar neste momento, ficando no aguardo de eventuais determinações superiores.

Isto posto, segue para apreciação e diretrizes.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 22 de março de 2021.


Antonio Carlos Dias
Divisão de Receitas Mobiliárias
Auditor Fiscal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

REF. CI Nº 539/2021 – DTL/SAJ

À SECRETARIA DA FAZENDA

Senhor Secretário,

Com as informações prestadas pela Auditoria Fiscal, retornamos para ciência e posterior remessa ao Departamento Técnico Legislativo, conforme apontado na CI de origem.

Divisão de Receitas Mobiliárias, 23 de março de 2021.



2021

WILIAM EVARISTO DE OLIVEIRA
Diretor da Divisão de Receitas Mobiliárias
Portaria SF n.º 04, de 21 de janeiro de 2021

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Endosso as informações prestadas pela área técnica desta Secretaria e encaminhamento para as providências complementares.

Secretaria da Fazenda, em 23 de março de 2021.



ROBERTO BOSSO
Secretário da Fazenda